

### feitura Municipal de Pinheiro Machado

### DECRETO № 488, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.704,60 (Cento e quarenta e um mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4249/2015:

#### **DECRETA**:

Art.  $1^\circ$  - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei  $N^\circ$  4.320/64, no valor de R\$ 141.704,60 (Cento e quarenta e um mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 01 – Secretaria da Administração 04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA         01 – Secretaria da Fazenda         04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda         3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judicias
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 – Secretaria da Educação –Recursos Vinculados 12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo



## feitura Municipal de Pinheiro Machado

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.301.0032.1.211.000 – Aquisição de Equipamentos Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
<b>10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
<b>10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS</b> 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
<b>10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Art.  $2^{\circ}$  - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art.  $1^{\circ}$  deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei  $N^{\circ}$  43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:



# feitura Municipal de Pinheiro Machado

MO PATILE	1
02 – GABINETE DC 01 – Gabinete do P	
	Obras e InstalaçõesR\$ 1.500,00
Fonte de Recursos:	0001 Livre
	MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 – Secretaria da	3
	00 – Reforma e Conservação do Prédio da Prefeitura
4.4.90.51.00.00.00 -	Obras e InstalaçõesR\$ 1.500,00
04.122.0002.2.006.0	00 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
	Material de ConsumoR\$ 2.500,00
Fonte de Recursos:	·
Torre de riccursos.	JOOT LIVIC
	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – Secretaria da I	Educação – Recursos Vinculados
12.361.0045.1.166.0	00 – Construção ou Reforma de Espaços Esportivos
	Obras e InstalaçõesR\$ 4.000,00
Fonte de Recursos:	
Tonte de Necursos.	1002 Of Livi
10 001 0015 0 010 0	00 Alexades as Tuesday of Francisco Massacles 2
	00 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção
	Material de ConsumoR\$ 12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 11.855,00
Fonte de Recursos:	
12.361.0044.2.015.0	00 – Manutenção das Atividades Educacionais
	Material de ConsumoR\$ 8.000,00
	00 – Material Permanente Para o Transporte Escolar
	•
	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 24.000,00
Fonte de Recursos:	1070 Salário Educação
12.361.0045.1.166.0	00 – Construção ou Reforma de Espaços Esportivos
4.4.90.51.00.00.00 -	Obras e InstalaçõesR\$ 4.000,00
	1081 CEX – Esforço Exportador
12 361 0045 2 016 0	00 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção
	Material de ConsumoR\$ 12.000,00
Fonte de Recursos:	2020 Fundo Especial do Petróleo
	MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
02 – Fundo Municij	al da Saúde
10.301.0032.1.217.0	00 – Centro de Apoio Psicossocial
	Material de ConsumoR\$ 200,00
	4220 Centro de Apoio Psicossocial
i onte de l'tecursos.	τεευ συπτο αθ προίο ι διουδδουίαι



### feitura Municipal de Pinheiro Machado

10.301.0032.1.204.000 – Aquisição de Equipamentos UBS 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		
10.301.0032.1.210.000 – Aquisição de Raio X Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		
<b>10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde</b> 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 16.500,00 Fonte de Recursos: 4521 PMAQ		

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva Secretário da Administração